

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

I – IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Razão Social: Associação para a Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto	CNPJ/MF: 11.549.333/0001-90
Endereço: Rua Rio de Janeiro 1050 sala 201 Centro Divinópolis MG CEP: 35.500-00	
Email: luciana@sosdocancer.com.br	Telefone: (37)3512.4601

II – IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Título do Projeto/Atividade/Serviço: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	
Instrumento	Termo de Colaboração - Nº: 001/2024
	Termo de Fomento - Nº:
MÊS DE REFERÊNCIA/ANO	06/2024
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 20 usuários	

RELATÓRIO

III – AÇÕES DESENVOLVIDAS, NO PERÍODO, PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

- Reuniões semanais na SOS do Câncer com a presença entre a equipe e a referência técnica, para estudos de casos, elaboração dos instrumentais de trabalho e a organização dos atendimentos dos usuários por territórios de moradia para facilitar e potencializar o deslocamento. Realizadas nos dias 3,4,11,15 e 25 de junho, conforme apresentado na grade de atividades.
- Reunião na Sede da SOS do Câncer com a Eliana (Gerencia de Proteção Social Básica) para que ela conhecesse a SOS do Câncer e também para discutir sobre as dificuldades de encaminhamento de usuários pelos técnicos do CRAS. A mesma já se incumbiu de orientar novamente aos coordenadores dos CRAS.
- Orientação aos usuários e a suas famílias sobre o Serviço, sobre o SUAS e sobre a rede de serviços e ações existentes no território, contribuição para o reconhecimento de direitos dos usuários, cuidadores e familiares para o estímulo à participação social e a melhoria da autoestima, estimulando a mobilização de cuidadores e colaboradores, junto à família ampliada/extensa, à vizinhança ou junto ao círculo de amigos da pessoa durante as visitas domiciliares.
- Apoio aos usuários e aos cuidadores ou familiares no planejamento e na organização de sua rotina diária favorecendo a autonomia e a proteção mútua entre os membros da família, apoiando e acompanhando os usuários em atividades externas, por meio de metodologias que favoreçam a autonomia e a participação social, apoio a equipe técnica nos processos de encaminhamentos dos usuários e suas famílias para acesso a serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda, quando necessário durante as visitas domiciliares.
- Estimulo a participação de cuidadores e familiares nos encontros dos territórios (CRAS) e nas atividades de mobilização para a Cidadania, seja no domicílio ou em atividades comunitárias.
- Utilização dos instrumentais para o registro do dia, horário de chegada e de saída do ambiente domiciliar e anotações de ocorrências com impacto na sua atuação.
- Participação nas reuniões de estudo de caso dos usuários atendidos, participando da capacitação introdutória, ou seja, prévia à atuação no domicílio com os CRAS.
- Participação das atividades de educação permanente da equipe no SEMAS com a equipe de projetos e assistência;

- Promoção a permanente articulação com a equipe do PAIF para estudos de casos ou para assegurar a complementariedade entre os dois serviços;
- Elaboração de instrumentais de trabalho e a organização dos registros de informações produzidas no âmbito do atendimento, em diálogo com o órgão gestor, acompanhando a planilha de Atendimento Domicílio 2024.
- Atualização de informações sobre o atendimento aos usuários, atualizadas, seja por pastas, ligações e/ou planilhas internas.
- Organização e realização de monitoramento dos encaminhamentos à rede, ESF, escola, conselho tutelar e INSS.
- Elaboração de relatórios das ações realizadas e/ ou outras atividades inerentes ao Serviço.

IV – DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS:

Nº	Descrição da meta	Cumprimento da meta		Documentos comprobatórios
		Previsto	Executado	
1	Realizar o atendimento e acompanhamento de pessoas com deficiência ou pessoas idosas, atendidas pelo Serviço	20	12	O meio de aferição deste tópico são as grades de atividades realizadas pela equipe no período. Estão anexas a este.
2	Elaborar o Plano de Desenvolvimento do Usuário	20	12	Os PDUS encontram-se disponíveis na organização. Sendo que, 5 estão em evolução e 1 aguardando definição se é público alvo e os outros 6 foram desligados pois, após visita domiciliar a equipe constatou não serem público alvo do serviço.
3	Promover visitas domiciliares	20	21	Anexo a este estão anexas as listas de atendimento padrão.

V - JUSTIFICATIVA:

Desde o início do projeto foram encaminhados 33 usuários, sendo que 18 foram desligados. Dos 33 usuários, 8 constam como desligados e 6 foram excluídos da planilha de ATENDIMENTO DOMICÍLIO 2024, os 4 restantes ainda não foram atualizados pelo técnico do CRAS.

OBS.: as exclusões foram realizadas conforme orientação da SEMAS para o CRAS, pelo motivo de não terem tido visitas do serviço de visita domiciliar.

Motivos dos desligamentos:

1 usuário foi institucionalizado

2 usuários faleceram

3 usuários que não passaram pela atuação do CRAS e foram encaminhados para o serviço antes do diagnóstico, por isso, foram devolvidos para a Rede.

3 usuários são demanda do CREAS

8 usuários não fazem parte dos critérios de público alvo do serviço

1 usuário está sendo acompanhado pela vara da família

É possível observar que as demandas não estão sendo encaminhadas de forma assertiva para o Serviço, ou seja, vem ocorrido dificuldades de identificação do público alvo.

Diante desta situação, aconteceram várias visitas a usuários que não permaneceram no serviço e isto vem impedindo o cumprimento das metas assim como os impactos sociais esperados. Vale ressaltar que, esta situação gera ociosidade da equipe, apesar de toda movimentação e empenho assim como desperdício de recursos públicos e Institucionais durante as locomoções para visitas desnecessárias.

VI – PROPOSTA DE AÇÃO PARA SUPERAÇÃO DOS PROBLEMAS ENFRENTADOS NO CUMPRIMENTO DAS METAS:

A partir da identificação dos dificultadores para o cumprimento das metas, o plano de ação sugerido pela Organização é de que através da comunicação e treinamentos, os técnicos dos CRAS estejam cada vez mais preparados para a recepção e distribuição de usuários público alvo do serviço. Com o apoio da gerência do serviço as fragilidades do projeto vêm sendo tratadas de forma adequada conforme exposto no item **VIII** deste relatório.

VII – BENEFÍCIOS GERADOS AO PÚBLICO ATINGIDO

- Diminuição da sensação de abandono dos usuários;
- Geração de autonomia dos usuários;
- Fortalecimento de vínculos familiares e redes de apoio;
- Diminuição da sensação de isolamento social;
- Diminuição na sobrecarga do cuidador;
- Gerou a sensação de bem-estar;
- Proporcionar conhecimento aos seus direitos de acordo com a Constituição de 1988;

VIII – ARTICULAÇÃO COM OS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Ações de Divulgação do Serviço: Desfile de 1º de junho para junho e presença na Exposição Olhares da Potência, na Prefeitura Municipal de Divinópolis dia 24/06. Conforme anexo (I, II)
- Reunião na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) no dia 07 de junho. Durante a reunião para discussão dos casos a Equipe do Serviço juntamente com a Gerência percebeu que grande parte dos encaminhamentos não eram público alvo do Serviço. Na mesma ocasião ficou acertado de que Eliana (Gerência de Proteção Social Básica) participaria das reuniões mensais nos CRAS para novamente explicar e auxiliar na identificação do público alvo e para discussão dos casos.
- Reunião no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Sudoeste I, no 14/06 com a presença da Gerência do Serviço, no dia 26/06 CRAS Sudoeste II, no dia 21/06 no CRAS Noroeste, todas as reuniões foram realizadas para discutir sobre os encaminhamentos de usuários para a SOS do Câncer, assim como, para discussão de casos.
- Reunião com o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) no dia 25/06 para discussão de casos de 3 usuários.
- Reunião nos ESF Bom Pastor dia 12/06 e Afonso Pena no dia 07/06 para para solicitar visitas domiciliares e relatórios de estado de saúde de dois usuários que são público alvo dos dois serviços.
- Envio de mensagens e ligações para os CRAS solicitando demandas, para agendamento de visitas.

IX - DIVULGAÇÃO DA PARCERIA

Divulgação no site Institucional (1)
Divulgação nos murais da Instituição (nos dois andares) desde o início do serviço.
Publicação nas Redes Sociais da Instituição
Anexo a este estão as fotos das reuniões e ações.

X – RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS CUSTEADOS COM A PARCERIA

Nome	Formação	Função	Horário de trabalho	Carga horária
Bianca Stefanny Gomides	Assistente Social	Educador Social	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00	40 horas semanais
Marina Cadavid Ribeiro	Assistente Social	Assistente Social	13:00 às 17:00	20 horas semanais
Natalia Virginia Guimarães Mota	Psicóloga	Psicóloga	13:00 às 17:00	20 horas semanais

XI – TÓPICOS ADICIONAIS

A meta inicial de visitas domiciliares era de 20 usuários, porém, a capacidade técnica é superior a este número, a depender de encaminhamentos de usuários através dos CRAS.

XII – ASSINATURAS

Divinópolis, 05 de julho de 2024

Local e data:

Bianca Stefanny Gomides
Nome/ Assinatura
Equipe Técnica

Marina Cadavid Ribeiro
Nome/ Assinatura
Equipe Técnica

Natalia Virginia Guimarães Mota
Nome/ Assinatura
Equipe Técnica

Lucilene Aparecida dos Santos
Nome / Assinatura
Coordenador do Serviço

Dario José dos Santos Lopes
Nome / Assinatura
Dirigente da OSC

(Este documento foi assinado em duas vias originais)

ANEXOS: Documentos comprobatórios da execução do objeto e dos meios para aferição (exemplos: listas de presença, relatórios fotográficos, relatórios técnicos, PDUs arquivados em loco.)



DO CÂNCER

ASSOCIAÇÃO PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER INFANTIL E ADULTO

Desfile 1º de Junho



Evento na sede da prefeitura hoje, chamado olhares da potência a arte a vida e a poesia da Pessoa com Deficiência 24-06



Associação para a Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto – SOS do Câncer
CNPJ: 11549333/0001-90 - Rua Rio de Janeiro, 1050, 2º andar sala 201
35500 009 – Divinópolis. MG. (37) 3512-4601
Conselho Municipal de Assistência Social Nº: 171/2011 - Conselho Municipal do Idoso
Nº: 18/2023 - CNES 9063552
www.sosdocancer.com.br



DO CÂNCER

ASSOCIAÇÃO PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER INFANTIL E ADULTO

Equipe acompanhando assistido até a igreja 13-06



Reunião da equipe do serviço com os coordenadores dos CRAS CREAS E SEMAS 10/06





DO CÂNCER

ASSOCIAÇÃO PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER INFANTIL E ADULTO

Equipe presente no CRAS Noroeste 05-06 Equipe em rota de visita 06-06



Registro de usuária pintando pano de prato que equipe levou 07-06



Associação para a Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto – SOS do Câncer
CNPJ: 11549333/0001-90 - Rua Rio de Janeiro, 1050, 2º andar sala 201
35500 009 – Divinópolis. MG. (37) 3512-4601
Conselho Municipal de Assistência Social Nº: 171/2011 - Conselho Municipal do Idoso
Nº: 18/2023 - CNES 9063552
www.sosdocancer.com.br



DO CÂNCER

ASSOCIAÇÃO PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER INFANTIL E ADULTO

Reunião Discussão de Caso - CREAS Sudoeste I - 14-06



Reunião CRAS Sudoeste II - 27-06 Doação de cobertor na casa de usuária 27-06





DO CÂNCER

ASSOCIAÇÃO PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER INFANTIL E ADULTO

Associação para a Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto – SOS do Câncer
CNPJ: 11549333/0001-90 - Rua Rio de Janeiro, 1050, 2º andar sala 201
35500 009 – Divinópolis. MG. (37) 3512-4601
Conselho Municipal de Assistência Social Nº: 171/2011 - Conselho Municipal do Idoso
Nº: 18/2023 - CNES 9063552
www.sosdocancer.com.br